



Sindicato dos Trabalhadores na Área de Trânsito do Estado do Ceará
CNPJ: 41.302.548./0001-73

OFÍCIO Nº 1/2024/SINDETRAN/CE

Fortaleza, 16 de janeiro de 2024

Ao Senhor
Michel Mourão Matos
Superintendente
Departamento Estadual de Trânsito do Ceará
Av. Godofredo Maciel 2900, Maraponga
60710-903 Fortaleza/CE

Assunto: Entrega da proposta de alteração do enquadramento vencimental dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará

Senhor Superintendente,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – SINDETRAN/CE, entidade sindical representante de categoria profissional inscrita no CNPJ sob o nº. 41.302.548/0001-73, representada por **FÁTIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL**, dirigimos à autoridade máxima e representante do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE para apresentar, por meio deste ofício e a partir de considerações, estudos e pareceres técnico:

1. Proposta de projeto de lei de alteração da tabela de enquadramento vencimental do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do DETRAN-CE, prevista no Anexo II da Lei Estadual n.º 15.952, de 14 de janeiro de 2016.



Sindicato dos Trabalhadores na Área de Trânsito do Estado do Ceará
CNPJ: 41.302.548./0001-73

Ressaltamos que a referida proposta foi submetida à discussão e deliberação em Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Trânsito do Estado do Ceará – SINDETRAN-CE, realizada no dia 22 de novembro de 2023, na sede do Sindicato, sendo aprovada por maioria absoluta dos presentes.

Certos e cientes de sua compreensão em relação a nosso pleito, solicitamos retorno sobre a questão até dia 02 de fevereiro de 2024. Renovamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL

Coordenadora Geral do Sindetran/CE